



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

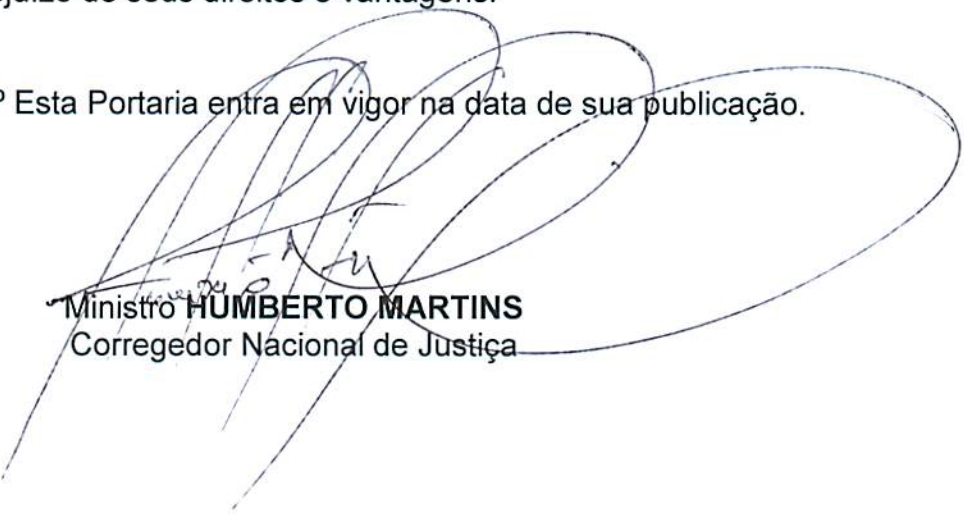
O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar art. 1º da Portaria n. 30 de 23 de abril de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**, 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo de sua jurisdição, para auxiliar nos procedimentos em trâmite na Corregedoria Nacional de Justiça, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça